



"Voto de Congratulação

No próximo dia 25 de Abril comemora-se o 24º Aniversário da Revolução Democrática que pôs termo a 48 anos de ditadura no nosso País.

Com o 25 de Abril iniciou-se a construção da democracia, foram restauradas as liberdades fundamentais e pôs-se termo à guerra colonial.

Com o 25 de Abril iniciou-se um laborioso processo que fez renascer a esperança do Povo Português num futuro que se quer sempre mais livre e justo.

Com o 25 de Abril, criaram-se as condições políticas essenciais para que o conjunto do País reconhecesse que as especificidades próprias das regiões insulares da Madeira e dos Açores exigiam uma organização específica do poder político nessas Regiões. Desse reconhecimento nasceu o Sistema Constitucional da Autonomia do qual, no que respeita aos Açores, esta Assembleia Legislativa, é o órgão máximo.

Lembrar e comemorar o 25 de Abril é muito mais que pôr em evidência um transcendente momento da História do nosso País.

Lembrar e comemorar o 25 de Abril é afirmar o nosso empenho no permanente aperfeiçoamento da Democracia e o nosso respeito pela Autonomia que rege a vida colectiva neste Arquipélago.

O respeito pela Autonomia Constitucional exige, por seu turno, um permanente esforço para que sejam criadas as medidas de política específicas e adequadas à nossa realidade própria. Este desafio nascido com o 25 de Abril continua com toda a actualidade hoje.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Tendo em conta as considerações feitas, o Deputado Regional do PCP, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe o seguinte Voto de Congratulação:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores congratula-se pela passagem do 24º Aniversário da Revolução de Abril, a qual possibilitou a restauração da Democracia no nosso País e a construção da Autonomia que rege a nossa vida colectiva.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 23 de Abril de 1998

O Deputado Regional do PCP, *Paulo Valadão*".

O Voto de Saudação foi aprovado, por unanimidade, na Horta, na sessão plenária de 23 de Abril de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Dionísio de Sousa